



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO  
DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA NO  
DIA 16 DE AGOSTO DE 2004.

Às onze horas e dez minutos do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Graduação em Direito, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência do seu coordenador, professor Wilson Alves de Souza, e as presenças dos senhores membros, que assinaram no Livro de Presenças dando “quorum” regimental, professores Celso Luiz Braga de Castro, Johnson Barbosa Nogueira, Jonhson Meira Santos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Raimundo Dias Viana, José Antonio César Santos, e representantes estudantis Lígia Guimarães Leal, Emanuel Lins Freire Vasconcellos e André Simas Sacramento, para ultimar a discussão sobre a regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, inclusive com a assinatura da Resolução n. 01/2004-CCGD, que disciplina a matéria. Foi registrada, também, a presença do professor Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé, convidado para a reunião na qualidade de Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Monografia - NUPEM. Dando início aos trabalhos, o senhor presidente esclareceu aos seus pares que em face do destaque sugerido pelo professor Jonhson Meira Santos para que ao invés do mínimo de 60 (sessenta) páginas de texto escrito para o corpo do trabalho de conclusão do curso, conforme constante do Art. 19 do Regulamento, esse número fosse alterado para 50 (cinquenta), a apreciação desse destaque fora transferida para esta reunião, ocasião em adiantou o seu posicionamento de concordância com a alteração e perguntou a todos se havia algum voto contrário. Não havendo discordância, foi aprovada a alteração sugerida no Art. 19. Seqüenciando, a representação estudantil levantou a hipótese de haver interpretação dúbia para o Art. 31, que dispõe sobre a exigência da apresentação e defesa de monografia a partir da turma de concluintes do 1º semestre acadêmico de 2005. Após discussão, chegou-se ao consenso de se acrescentar, no final do texto do citado artigo, a palavra *inclusive*, visando a dirimir qualquer dúvida. Procedidas as alterações finais, a Resolução foi assinada por todos os membros presentes, passando a vigorar a partir desta data, com o seu inteiro teor fazendo parte, em separado, desta Ata, ficando arquivada na Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Direito. Após, o senhor presidente colocou em apreciação as atas das sessões realizadas nos dias 18.06.04, 06.07.04, 09.07.04, 20.07.04 e 06.08.04, sendo todas aprovadas à unanimidade. Continuando, o professor Wilson Alves colocou em discussão a questão da avaliação docente, pelos discentes, bem como a apuração da primeira fase que foi efetuada por funcionário da Fundação Faculdade de Direito da Bahia. Considerando que os servidores da Faculdade se encontram em greve, e que a divulgação da apuração está



prejudicada pela falta de conferência por parte desses, propôs oficial ao senhor diretor da Faculdade para que substitua os indicados por funcionários da Fundação a fim de que o processo não sofra solução de continuidade. Posta em votação, a proposição foi reprovada pela maioria, vencido o professor Wilson Alves. Em seguida, na mesma linha de consideração, e caso a greve persista até a realização da segunda avaliação de aprendizagem, quando será procedida a segunda avaliação docente, sugere que se oficie ao senhor diretor para que sejam substituídos os servidores da Faculdade por funcionários da Fundação, tanto para colher quanto para apurar as avaliações. Posta em votação, a proposição foi aprovada pela maioria, vencida a representação estudantil. Aproveitando o ensejo, o senhor presidente solicitou à representação estudantil a indicação de alunos para ajudar no processo de avaliação. A seguir, o acadêmico Emanuel Vasconcellos solicitou que constasse da ata a participação da representação estudantil na elaboração do Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso, o que foi devidamente aprovado. Encerrando a sessão, o senhor presidente agradeceu a participação de todos na elaboração do Regulamento, particularmente ao professor Celso Castro, relator do processo. O professor Celso Castro, agradecendo, expressou o seu contentamento em haver ajudado a elaborar o documento que já se fazia urgente. O professor Jonhson Meira solicitou a palavra para elogiar não só a elaboração como, também, a redação final do Regulamento. E nada mais havendo a registrar, eu, Jarbas Maia Linhares, secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que será lida e, se julgada conforme, assinada pelos senhores membros. Sala de Reuniões, 16 de agosto de 2004.

Wilson Alves de Souza

Celso Luiz Braga de Castro

Johnson Barbosa Nogueira

Jonhson Meira Santos

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

José Antonio César Santos

Raimundo Dias Viana

André Simas Sacramento

Emanuel Lins Freire Vasconcellos

Lígia Guimarães Leal